



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -
CEMADEN**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2017 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO
NACIONAL DE MONITORAMENTO E
ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
(CEMADEN) E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WELLINGTON XAVIER DA COSTA** (Gerente de Seção), portador da Carteira de Identidade nº 3.516.308 SSP/GO, CPF nº 887.321.001-59 e pelo **Sr. FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES** (Gerente de Divisão), portador da Carteira de Identidade nº 1.158.676 SSP/DF, CPF nº 490.603.251-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.704660/2016-45 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 17 de julho de 2018 e encerramento em 16 de julho de 2019, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, está estimada em **R\$ 35.253,01 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e um centavo)**, prevista no Orçamento 2018, Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78.



4



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -
CEMADEN**

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou outro que vier a substituí-lo, em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA, no prazo de 10 dias, fica obrigada à renovação ou reforço da garantia contratual, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento

São José dos Campos, SP, 13 de julho de 2018.

CONTRATANTE:


OSVALDO LUIZ NEAL DE MORAES
DIRETOR

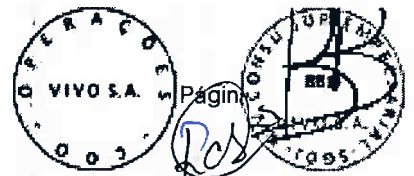
CONTRATADA:


WELLINGTON XAVIER DA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL


FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES

REPRESENTANTE LEGAL



2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS -
CEMADEN

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Werle

ANA PAULA WERLE
RG nº 4076612599
CPF nº 821.165.200-53

Ronald C. de Sá

RONALD CONCEIÇÃO DE SÁ
RG nº 40.500.645-7
CPF nº 303.783.408-08

Rafael
Rafael
Centro Educacional Katoomba Alameda
CPF: 184.189.828-93
RG: 16.662.606.6 - SSP-SP



Página

PC

2